

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (CVTDU) NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Auditório 6 – Deputado Carlos E. Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes deputados: Heitor Férrer, Bruno Pedrosa e Jeová Mota em substituição ao Deputado Robério Monteiro, conforme art. 70 do Regimento Interno. Ausentes os deputados Tomaz Holanda, Robério Monteiro e Roberto Mesquita que justificaram. Presidiu a reunião o Deputado Heitor Férrer que, constatando número regimental, deu início aos trabalhos para apreciação dos seguintes itens da pauta: Leitura, discussão e votação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, dada como lida, discutida e aprovada. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao **Expediente** com a leitura das matérias que estão sob-relatoria designada ao Deputado Bruno Pedrosa: **Proposição Nº 099/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Tin Gomes** que “Proíbe os postos de combustíveis a abastecerem com Gás Natural Veicular, quando existirem passageiros no interior do veículo.”; e **Proposição Nº 080/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Institui o programa bom motorista, no âmbito do Estado do Ceará.”. **Projeto com relatoria designada para o Deputado Robério Monteiro: Proposição Nº 43/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Moises Braz** que “Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dá outras providências.”. **Projeto com relatoria designada para o Deputado Roberto Mesquita: Proposição Nº 186/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Zé Ailton Brasil** – “Dispõe sobre a reserva de vagas, em estacionamentos públicos e privados, para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo.” com **Emenda (Supressiva) nº 03/2017 de autoria do Deputado Evandro Leitão** que “Requer o acatamento de emenda que suprime o Art. 5º do Projeto de Lei Nº 186/2015.”. **Projeto com relatoria designada para o Deputado Tomaz Holanda: Proposição Nº 18/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Tin Gomes** – “Institui desconto de 50% nas tarifas de Transporte Intermunicipal para professores das redes públicas do Estado do Ceará.” com **Emenda (Modificativa) nº 01/2017** que “Modifica o § 3º do Art. 1º do Projeto de Indicação nº18/2017, na forma que indica.” e **Emenda (Modificativa) nº 02/2017** que “Modifica o Parágrafo Único do Art. 2º do Projeto de Indicação Nº18/2017, na forma que indica.”, ambas de autoria do Deputado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Roberto Mesquita. Em seguida o Presidente da reunião deu início a **Ordem do Dia** com a leitura, discussão e votação das proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Proposição Nº 0126/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Walter Cavalcante – “Acrescenta dispositivo na Lei nº 15.687 de 23 de setembro de 2014, os incisos I e II ao § 3º do art. 7ª, que institui o credenciamento de despachantes documentalista como pessoa física e ou jurídica no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - Detran/Ce com controle e fiscalização através do RPS - Requerimento de Prestação de Serviço”. O Relator Deputado Tomaz Holanda apresentou parecer favorável, sendo aprovado pelos membros da Comissão.

2. Proposição Nº 37/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Robério Monteiro – “Dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas estações rodoviárias dos municípios do Estado do Ceará”. O Relator Deputado Tomaz Holanda apresentou parecer favorável, sendo aprovado pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar o **Deputado Heitor Férrer** agradeceu aos presentes e declarou encerrada a reunião que para constar, eu, Marcelo Martins Azevedo, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretário


 Deputado Heitor Férrer
 Presidente da Comissão